



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 776 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

**CONCEDE AUXÍLIO AO CONSELHO AGROPECUÁRIO  
DE BARÃO - COABA.**

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Conselho Agropecuário de Barão - "COABA", criado pela Lei nº 442, de 21 de junho de 1996, o valor de até R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais.

**Art. 2º** - O repasse consiste em auxílio na inseminação artificial para gado leiteiro e de corte.

**Art. 3º** - O Conselho Agropecuário de Barão - COABA prestará contas a cada 30 dias, sendo a mesma imprescindível para a liberação da parcela subsequente, a qual deverá conter número de atendimento, identificação do beneficiário com a consequente comprovação dos seguintes requisitos:

- residir em Barão
- apresentar talão de produtor com inscrição de Barão, com produção comprovada.

**Art. 4º** - O inseminador será de total responsabilidade do produtor, sendo obrigatório seu cadastro no Conselho Agropecuário de Barão - COABA.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

2.  
...

Art. 5º - O presente repasse será no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2001.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Secretaria Municipal da Agricultura - 605 - Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura - 3.1.3.2 - Serviços e Encargos.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 764.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor com data retroativa até 15 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 / 08 / 2001

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

JOÃO PAULO DEBACKER  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento  
obedecendo as determinações legais  
foi afixado no átrio da administração

municipal de 21, 08, 2001 a

27, 08, 2001

Secretaria Municipal da Administração